

= PORTARIA Nº 845 =

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Averbar ao tempo de serviço do funcionário público municipal Barcelo Pereira Carneiro, um total de dois (2) anos três (3) meses e vinte e oito (28) dias, comprovados pelas certidões expedidas pelo Regimento Itororó (Sº R.I.) Ministério da Guerra e Delegacia de Ensino Elementar de Guaratinguetá, para os efeitos da Lei nº 573, de 15-12-1966, conforme pedido feito, e que foi deferido em Requerimento protocolado sob nº 888, datado de 14-3-1968.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 2 de maio de 1968

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 2 de maio de 1968.

Jobsoni
= Chefe da Divisão do Expediente =
substituto.